



DESPACHO/SOLICITAÇÃO

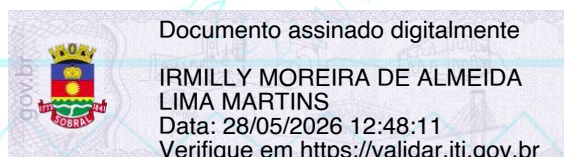
DE: Presidente da Equipe de Planejamento

PARA: Coordenadoria Financeira

Assunto: Existência e disponibilidade orçamentária para custeio das despesas (confirma).

Considerando as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021 e posteriores alterações, e tendo em vista a necessidade da contratação de prestação de serviços de assessoria técnica voltada à gestão e operacionalização integral de chamamentos públicos, editais, chamadas públicas, marcos regulatórios e demais ações necessárias à execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela lei federal nº 14.399/2022, no município de Sobral/CE, solicito que seja confirmada a existência de saldo orçamentário, que informe as dotações, o elemento de despesa para empenho. Informo que o valor global a ser contratado de R\$ 74.379,52 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Sobral/CE, data da assinatura digital.



Irmilly Moreira de Almeida Lima
Presidente da Equipe de Planejamento
matrícula nº 48705



DESPACHO DE INFORMAÇÃO

Da: Coordenadoria Financeira

Para: Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº. 14.133/21 e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº.101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e que dispomos de recursos para contratação de prestação de serviços de assessoria técnica voltada à gestão e operacionalização integral de chamamentos públicos, editais, chamadas públicas, marcos regulatórios e demais ações necessárias à execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela lei federal nº 14.399/2022, no município de Sobral/CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Federal):

35.03.13.392.0042.2.781. 3.3.90.39.00. 1.719.0000.00

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
ANTONIA THALIA MORAES DE
CASTRO
Data: 28/05/2026 13:12:08
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Antônia Thalia Moraes de Castro
Coordenadora Financeira da SEJUC
Matrícula nº 33131